

CORREIO POLÍTICO

Beka Munduruku



Indígenas protestam contra a Ferrogrão

Ferrovia mostra racha do governo na questão ambiental

Na quarta-feira (8), mesmo dia previsto para o Supremo Tribunal Federal (STF) definir o destino político do Rio de Janeiro, se será direta ou indireta a eleição do governador-tampão que administrará o estado até a posse do eleito em outubro, há na pauta da Corte um outro julgamento importante. Ele definirá se prosseguirão ou não os trâmites para a construção da Ferrogrão, ferrovia que cortará parte do Centro-Oeste e do Norte do país, ligando a cidade de Sinop, no Mato Grosso, até o porto de Mirituba, no Pará. A estrada de ferro criará um eixo de transporte de soja e outros grãos. O problema é que seu trajeto passa por região indígena. E a discussão em torno disso expõe claramente um racha dentro do governo.

Parque do Jamanxim diminuído

Para viabilizar a ferrovia, uma medida provisória, convertida em projeto de conversão, reduziu em 862 hectares a área do Parque Nacional do Jamanxim, onde vivem caiapós e outros povos. Essa decisão esbarra em um grande problema: a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, estabelece que povos originários precisam ser sempre consultados a respeito de situações que os afetem diretamente.

Valter Campanato/Agência Brasil



Moraes posicionou-se a favor da redução do parque

Obra faz parte do Novo PAC

A Ferrogrão é uma das obras previstas no novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) desde o início deste terceiro governo Lula. E tornou-se um dos pontos centrais a dividir os grupos mais ambientalistas e os mais desenvolvimentistas do governo. O Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) defendem a ferrovia. Meio Ambiente e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) defende a posição dos povos originários. Um tipo de divisão que ficou clara durante a COP30, em Belém.

ANTT quer tirar consulta prévia

Um dos pontos que será julgado é um agravo da ANTT, que sustenta que a consulta aos povos prevista na Convenção 169 só deva se dar no momento de discussão do licenciamento ambiental e efetivo início da obra. Isso permitiria, então, que se fizesse agora licitação, parcerias e outros instrumentos que, na prática, poderiam tornar a ferrovia um fato consumado.

POR RUDOLFO LAGO

Instituto Kabu

O advogado Melillo Dinis, que representa o Instituto Kabu, organização não governamental ligada aos caiapós, contesta essa visão, afirmando que a consulta prévia aos indígenas é inequívoca segundo a convenção. Relator do caso, o ministro Alexandre de Moraes tentou uma conciliação, que não evoluiu.

Moraes

Quando apresentou seu relatório, em outubro do ano passado, Moraes julgou favorável à redução da área do parque. Foi acompanhado pelo ainda ministro Luís Roberto Barroso. Houve, então, um pedido de vista de Flávio Dino. Para Moraes, a redução não implicaria dano ambiental, porque ali já passa a rodovia BR-163.

635 km

Segundo o voto de Moraes, dos 977 km previstos para a ferrovia, 635 km já são impactados pela BR-163, rodovia que passa em paralelo ao traçado da estrada de ferro. Para Alexandre de Moraes, a ferrovia, pela capacidade muito maior de transporte, será menos poluente e trará menos impactos ambientais.

50% menos

Na visão de Alexandre de Moraes, a emissão de CO2 da ferrovia será 50% menor que a da atual rodovia. De acordo com relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), a expectativa é que no primeiro ano após a construção tenham sido transportados 42,3 milhões de toneladas pela ferrovia, abrindo um novo corredor de transporte.

70% por Santos

Hoje, 70% da produção de grãos do país é exportada pelo porto de Santos, que fica a mais de dois mil quilômetros dos centros produtores. Quem defende a Ferrogrão, portanto, estabelece que ela criará um corredor mais racional. O problema, na visão contrária: os povos que ali vivem precisam ser consultados.

Impasse

No fim, é mais um capítulo do cada vez maior impasse entre proteção ambiental e desenvolvimento. Durante anos, o mundo avançou sem se preocupar com isso. Paga hoje o preço real da destruição. Por um lado, tenta pisar no freio. Por outro, considera manter o acelerador. No meio disso tudo, nós, os seres humanos.



Condenação reabre a polémica sobre o 8 de janeiro

Pix de R\$ 500 leva a 14 anos de prisão por ato golpista

Decisão enquadra financiadores como peças-chaves

Por Beatriz Matos

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou a 14 anos de prisão o empresário Alcides Hahn por participação indireta nos atos de 8 de janeiro de 2023. O ponto central do caso chama atenção: a acusação se baseia, entre outros elementos, em uma transferência via Pix de R\$ 500, usada para custear o transporte de manifestantes até Brasília.

A decisão, unânime na Primeira Turma e relatada pelo ministro Alexandre de Moraes, não trata o repasse como um ato isolado. Para o STF, o financiamento integrou uma engrenagem maior, organizada para viabilizar a tentativa de ruptura institucional. No mesmo julgamento, também foram condenados Rene Afonso Mahnke e Vilimir Valmor Romanoski, que teriam contribuído com valores maiores para o mesmo fim.

Segundo o acórdão, os três réus atuaram como “financiadores e instigadores”, associando-se a um grupo que, após as eleições de 2022, passou a contestar o resultado e a incentivar ações contra o Estado Democrático de Direito. A investigação aponta que os recursos ajudaram a pagar um ônibus que saiu de Blumenau (SC) com destino a Brasília, transportando 41 pessoas, algumas delas envolvidas diretamente na invasão e depredação dos prédios dos Três Poderes.

A Corte considerou comprovada a participação no que classificou como “crimes multitudinários”, ou seja, ações coletivas com divisão de funções, ainda que indiretas. Na prática, o STF entendeu que financiar o deslocamento também integra a cadeia de responsabilização penal.

A pena foi construída a partir da soma de cinco crimes: abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, deterioração de patrimônio tombado e associação criminosa armada. O resultado foi uma condenação de 12 anos e 6 meses de reclusão, mais 1 ano e 6 meses de detenção, em regime inicial fechado, além de multa e pagamento solidário de R\$ 30 milhões por danos morais coletivos.

Desproporção?

A decisão também reacendeu o debate sobre a proporcionalidade das penas aplicadas pelo STF nos casos relacionados aos atos de 8 de janeiro.

Para o jurista Melillo do Nascimento, a pena imposta pode ser vista como excessiva diante da participação atribuída aos réus. Segundo ele, a leitura da decisão indica descompasso entre a conduta individual e a condenação.

“Parece-me que há uma certa desproporção entre a conduta e o resultado punitivo, o que vai gerar mais polémica que pacificação”.